



DECRETO Nº 000017/20 de 22 de Abril de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001356/19 de 5 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.122.0052.2.064-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

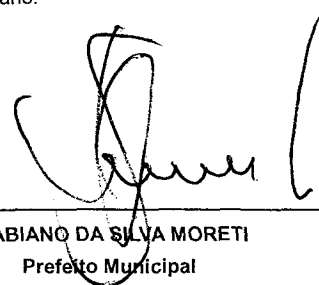
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

08.02.10.301.0210.2.075-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Abril de 2020



FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339
602

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2020.04.23 09:47:07
-03'00'